



Departamento de Urbanismo

EDITAL Nº 03/2022

Nos termos do Art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Cantanhede emitiu, em 13 de janeiro de 2022, o 5º Aditamento ao Alvará de Loteamento e de Obras de Urbanização nº 9/2003, de 19 de dezembro, em nome de Novemponto – Investimentos Imobiliários, Lda, referente ao prédio sito na Rua Chão do Conde, na cidade de Cantanhede, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça e concelho de Cantanhede.

A alteração solicitada por **Cláudia Gonçalves Ribeiro**, contribuinte nº 213 364 794 e **Paulo Miguel Ferreira de Matos Viegas**, contribuinte nº 169 385 736, proprietários do Lote nº 10, foi aprovada pela deliberação de Câmara de 20 de dezembro de 2021 e apresenta as seguintes características:

O Lote nº 10, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o nº 15060/20121226 da freguesia de Cantanhede, inscrito na matriz predial urbana sob o Artº 4505 da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, sofreu alterações, as quais contemplam:

- O Lote nº 10 passa a contemplar a construção de anexos, com a área de implantação e de construção de 50,00m² (cinquenta metros quadrados);
- Aumento da área de implantação do lote, que passa de 130,00m² (cento e trinta metros quadrados) para 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados);
- Aumento da área total de implantação, que passa de 1.542,80m² (mil quinhentos e quarenta e dois metros e oitenta centímetros quadrados) para 1.592,80m² (mil quinhentos e noventa e dois metros e oitenta centímetros quadrados);
- Aumento da área de construção da habitação, que passa de 190,00m² (cento e noventa metros quadrados) para 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados);
- Aumento da área de construção do lote, que passa de 190,00m² (cento e noventa metros quadrados) para 290,00m² (duzentos e noventa metros quadrados);
- Aumento da área total de construção, que passa de 2.251,90m² (dois mil duzentos e cinquenta e um metros e noventa centímetros quadrados) para 2.351,90m² (dois mil trezentos e cinquenta e um metros e noventa centímetros quadrados).

Ficando com a seguinte descrição: -

A área total de implantação é de 1.592,80m² (mil quinhentos e noventa e dois metros e oitenta centímetros quadrados) e área total de construção é de 2.351,90m² (dois mil trezentos e cinquenta e um metros e noventa centímetros quadrados).

-----**LOTE Nº 10** – Com a área de 535,00m² (quinhentos e trinta e cinco metros quadrados), confrontado do Norte e do Nascente com Cooperativa Agrícola de Cantanhede, do Sul com Lote nº 9 e do Poente com Lote nº 9 e Arruamento, com a área de implantação de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados), sendo 130,00m² (cento e trinta metros quadrados) da habitação e 50,00m² (cinquenta metros quadrados) de anexos, com a área de construção de 290,00m² (duzentos e noventa metros quadrados), sendo 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados) da habitação e 50,00m² (cinquenta metros quadrados) de anexos, destinado a habitação com 1 fogo, com 2 pisos (R/c + 1).

Cantanhede, 13 de janeiro de 2022

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Com Competências Delegadas

(Pedro António Vaz Cardoso)